

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor(a) para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

1

Contrato nº: 100/2021 - FMS

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE - 010-FMS/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias, traslado e embalsamento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com pacientes em TFD nos municípios de Santarém, Itaituba e Belém.

A Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI - ME, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. LUCIANA MELO PEREIRA, CPF nº 858.864.672-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

2

ORIXIMINÁ - PA, 18 de maio de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
GESTORA DO CONTRATO